

Entram em vigência 11 novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público

Por Maristela Giroto

A contabilidade das entidades do setor público brasileiro passa a ter, este ano, onze novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). Parte do processo de convergência ao padrão International Public Sector Accounting Standards (Ipsas), esse conjunto de normas entrou em vigência no dia 1º de janeiro de 2021 e será incorporado à próxima edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Previsto para ser concluído este ano, o trabalho de convergência das normas do setor público – conduzido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em conjunto com a STN – já promoveu o alinhamento de 30 NBC TSP às Ipsas. Desse total, as últimas foram aprovadas no final de 2020: são a NBC TSP 27 – Informações por Segmento; a 28 – Divulgação de Informação Financeira do Setor Governo Geral; e a 29 – Benefícios Sociais. Essas três normas entrarão em vigência nos próximos anos.

Grupo Assessor

O processo de convergência às Ipsas está a cargo do Grupo Assessor (GA) da Área Pública, instituído por portaria do CFC e composto por membros indicados pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e por representantes dos estados, dos órgãos de controle externo e da academia.

Atualmente, o GA é coordenado pelo vice-presidente Técnico do CFC, Idésio da Silva Coelho Júnior (coordenador executivo); pela subsecretária de Contabilidade Pública da STN, Gildenora Batista Dantas Milhomem (coordenadora operacional); e pelo coordenador-geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação STN, Renato Perez Pucci (coordenador operacional-adjunto do GA).

Novas Normas

Conheça, clicando nos links abaixo, as novas NBC TSP que passaram a vigor em 2021, convergidas a partir das respectivas Ipsas:

[NBC TSP 16 Demonstrações Contábeis Separadas](#) – Ipsas 34;
[NBC TSP 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas](#) – Ipsas 35;
[NBC TSP 18 Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto](#) – Ipsas 36;
[NBC TSP 19 Acordos em Conjunto](#) – Ipsas 37;
[NBC TSP 20 Divulgação de Participações em Outras Entidades](#) – Ipsas 38;
[NBC TSP 21 Combinações No Setor Público](#) – Ipsas 40;
[NBC TSP 22 Divulgação sobre Partes Relacionadas](#) – Ipsas 20;
[NBC TSP 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro](#) - Ipsas 3;
[NBC TSP 24](#) – Ipsas 4;
[NBC TSP 25 Evento Subsequente](#) – Ipsas 14;
[NBC TSP 26 Ativo Biológico e Produto Agrícola](#) – Ipsas 27

Com a vigência dessas novas normas, foi revogada a NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis, instituída pela Resolução CFC nº 1.134/2008.

A única norma não convergida aos padrões Ipsas é a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público, que está em processo de revisão pelo Grupo Assessor.

Manual de Contabilidade

A próxima edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que irá contemplar as novas NBC TSP, está previsto para ser publicado em 2022.

Atualmente, o Manual está em sua 8ª edição. Segundo a STN, o MCASP “visa colaborar com o processo de elaboração e execução do orçamento, além de contribuir para resgatar o objeto da contabilidade como ciência, que é o patrimônio. Com isso, a contabilidade poderá atender a demanda de informações requeridas por seus usuários, possibilitando a análise de demonstrações contábeis adequadas aos padrões internacionais, sob os enfoques orçamentário e patrimonial, com base em um Plano de Contas Nacional”.

[Clique aqui](#) para conhecer o MCASP.

Fonte: CFC, por Ibracon, em 18.01.2021